

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2692/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 98, de 17 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 169, de 13 de maio de 2004, Lei Complementar nº 187, de 15 de julho de 2004, Lei Complementar nº 363, 22 de julho de 2009; considerando os termos da Manifestação nº 07174/2024/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo SEFAZ-PRO-2022/09538 do(a) servidor(a) DENILSON LEMOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 141394/01- Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, lotado (a) na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO servidor do ATO ADMINISTRATIVO Nº 3666/SAD/2014 publicado no DOE de 04/11/2014, pág. 24, com produção de efeitos a partir de 01/11/2014;

Art. 2º - RETIFICAR, em partes, ATO ADMINISTRATIVO/SEGES/01747/2018 publicado no DOE de 22/11/2018, págs. 30 e 31, que concedeu Progressão Vertical - PV, para o nível 04. Onde se lê: 01/11/2018, leia-se: 31/10/2018;

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 06 de novembro de 2024.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40ec7968

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar